



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023- DEMAIS ÁREAS

ATA FASE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna pública a Ata Fase Habilitação dos inscritos que apresentaram a documentação requisitada no **Editais de Chamamento Público 02/2023- DEMAIS ÁREAS**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
PROJETOS R\$ 5.000,00 Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º Habilitado	ADAMO JEAN BUCHMANN(PJ)	27.286.091/0001-20	VIVA LA VIDA INSTRUMENTAL
2º Habilitado	CENTRO CULTURAL LETO DE IJUI	92.005.123/0001-33	O ARTESANATO COMO FORMA DE PROPAGAÇÃO DA CULTURA LETA- TRANÇANDO CAMINHOS COM A PÁTRIA MÃE.
3º Habilitado	DIEGO AZAMBUJA GONCHOROSKI	037.700.310-75	MUSEU DE FOTOS EM REALIDADE AUMENTADA
4º Habilitado	LUCAS DORNELLES DE	009.628.810-82	TRIBUTAO AO ROCK GAÚCHO

	OLIVEIRA		
--	----------	--	--

PROJETOS R\$ 14.500,00.			
Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º Habilitado	ESPAÇO MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/HELENA DORIS SALA	31.199.112.0001-47	ESPECIAL ELIS & ELAS – CIRCUITO ESTUDANTIL
2º Habilitado	ALINE DOS SANTOS	28.829.876/0001-64	NATAL SOBRE RODAS
3º Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	VOCAL QUERÊNCIA CANTA LAURI BUSSLER
4º Habilitado	LITERARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ MARCIA RAQUEL DA SILVA	52185504000127	POESIA PERIFÉRICA/SALVE PERIFERIA
5º Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ- AAVI	469029430001-00	12ARTE – ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ
6º Habilitado	UNIJUÍ- UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	90.738.014/0002-80	LET'S ROCK
7º Habilitado	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	020.335.650.09	FOCA NA CAPOEIRA
8º Habilitado	DIONATAN MANICA DOS	40.674.379/0001-30	O CONTADOR DE ESTÓRIAS...

	SANTOS (STUDIO DMS)		
9º Habilitado	ASTRAL PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	49.578.208/0001-81	ASTRAL CULTURAL +ORGULHO

PROJETOS R\$ 14.500,00.		
Ampla Concorrência		
DESABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA	39.676.202/ 0001-93	“COSMETOLOGIA NATURAL E VEGANA: CONHECIMENTOS ANCESTRAIS E SUSTENTABILIDADE”
ASSOCIAÇÃO IJUENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL- AIPAN	932452310001-46	ARTESANIAS –COMPARTILHANDO VIDAS E SABERES NA AIPAN
CASSIANO SCHEER	166487320001-22	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR ‘ RESGATANDO AS ORIGENS’
JULIANO LUIS CAMERA- CDLANDIA	08.793.057/0001-05	ARTE NA LONA DE CIRCO

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência (item 6, edital).

Considerando que não há suplentes na Categoria Projetos R\$ 5.000,00, o recurso remanescente foi remanejado para contemplar quatro projetos na categoria Projeto no valor de R\$ 14.500,00.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Os proponentes que tiveram seus projetos **HABILITADOS** deverão ficar atentos aos PRAZOS e publicações dos editais, tendo em vista a chamada de SUPLENTEs.

Com relação aos proponentes **DESABILITADOS**, estes receberão em seu protocolo 1doc um **AVISO** dos documentos faltantes e/ou complementares, e poderão apresentar **RECURSO** (itens 14.5 e 14.6,) no prazo de **03 (três) dias corridos** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a fim de complementar a documentação apresentada.

O recurso deverá ser destinado ao Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo (item 14.5).

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA 1DOC (MESMO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO APROVADO).

Indicar no assunto/texto da solicitação do protocolo os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Os documentos/recursos enviados fora do prazo **NÃO** serão avaliados.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção será feita **em até 10 (dez) dias úteis**.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DESTA EDITAL E A OBSERVÂNCIA QUANTO AOS PRAZOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023.

Ijuí, 03 de janeiro de 2024.

ALISSON PIZZONI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Município de Ijuí- Poder Executivo

MARCOS CÉSAR BARRIQUELLO

Prefeito Municipal em exercício
Município de Ijuí- Poder Executivo